

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

**EDITAL DE ABERTURA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
Retificação de 29 de março de 2021**

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção em cumprimento a decisão judicial, processo SEI! (202100003003725) retifica o desempenho individual (conforme descrito abaixo) do concurso público em epígrafe, publicado na data de 29 de março de 2021, retirando a condição de sub júdice do candidato **ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA** dado trânsito em julgado dos referidos autos.

I) Onde se lê:

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Incluso (a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Nome	Identidade	TOTAL	ESPECÍFICA	REDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA (SUB JUDICE)	429**** */GO	73	48	16	946

Leia-se:

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
Aprovado (a) dentro do cadastro de reserva

Nome	Identidade	TOTAL	ESPECÍFICA	REDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ITAJUBI WILLIAN DE SOUZA	429**** */GO	73	48	16	946

Anápolis, 29 de março de 2021.

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 224180

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica N° 01/2021/SGG

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás - SGG e sua unidade subordinada "Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Econômicos - IMB". Objeto a cooperação técnica dos partícipes no tocante para a implementação de ações e metas descritas nos Planos de Trabalho, com a concessão de auxílio e implementação de bolsas, plano este que é parte integrante do projeto: "Avaliação de programas sociais da Organização da Voluntárias de Goiás (OVG)" que tem como objetivo a avaliação dos programas sociais Bolsa Universitária (PBU) e Restaurante do Bem, ambos mantidos pelo Estado de Goiás e ligados à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), Vigência a partir da data de publicação do extrato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Representantes legais, Robson Domingos Vieira, CPF 893.403.291-04 da FAPEG, Adriano da Rocha Lima, CPF 014.499.017-27, da SGG/IMB, e Rafael Gonçalves Santana Borges, CPF 019.018.611-98, PGE, Processo n° 202010267000116

Protocolo 224110